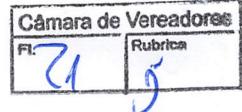




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 84/2022

Data: 05/09/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

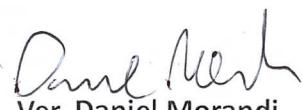
Projeto de Lei nº 84/2022 que “DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Conforme exposição de motivos, as disposições constantes no Projeto de Lei buscam atender as disposições normativas referentes a gestão democrática e promover a autonomia administrativa e pedagógica das unidades escolares de rede municipal de ensino, juntamente com a garantia da participação de representantes de segmento da comunidade e de profissionais da educação no Conselho Escolar, que possui atribuições relacionadas a elaboração de regimentos escolares, alterações curriculares, organização do ano letivo, etc.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.



Ver. Daniel Morandi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer



Ver. Dirlei Cordeiro
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer



Ver. José Betinardi
Revisor